PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santarém o **Programa Municipal de Manutenção e Recuperação de Vias Públicas**, com o objetivo de garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e valorização dos espaços públicos.

Art. 2º O Programa compreende as seguintes ações:
I – a pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas;
II – a recuperação e manutenção de calçadas públicas e meio-fio;
III – a instalação e melhoria da sinalização horizontal e vertical;
IV – a adequação de vias para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
V – a implementação de sistema de drenagem urbana em áreas com histórico de alagamentos.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei deverão obedecer a critérios técnicos, priorizando:
I – vias de maior fluxo de veículos e pedestres;
II – áreas com maior índice de acidentes de trânsito;
III – locais com deficiência de acessibilidade;
IV – comunidades que apresentem maior vulnerabilidade social e de infraestrutura.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos estaduais, federais e iniciativa privada para execução do Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 04 de Novembro de 2025.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.04 12:36:44 -03'00'

Joziel Marques Colares
VEREADOR-PRD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade criar um programa permanente de infraestrutura urbana, voltado à manutenção e recuperação das vias públicas de Santarém. A iniciativa busca atender uma das principais demandas da população, que enfrenta diariamente dificuldades em razão de buracos, falta de pavimentação, problemas de drenagem e deficiência na acessibilidade.

A adoção deste Programa resultará em benefícios diretos para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população santarena.

Diante da relevância social e da necessidade urgente de investimentos estruturais no município, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.11.04 12:37:07 -03'00'

Joziel Marques Colares
VEREADOR-PRD